



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE ABRIL DE 2016.

1 Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze
2 minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. *Eduardo*
4 *Almeida da Silva*, localizada no prédio da Reitoria do *Campus Universitário Reitor Aristóteles*
5 *Calazans Simões* (Maceió-AL), sob a Presidência da Magnífica Reitora, Prof^a. Maria Valéria
6 Costa Correia, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. José Vieira da Cruz
7 (Vice-Reitor), Prof. Júlio Gomes da Silva Neto (PROGINST), Prof^a. Sandra Regina Paz da Silva
8 (PROGRAD), Prof. Alexandre Cesar Frery Orgambide (PROPEP), Faustino Francisco dos Santos
9 Júnior (Rep. da PROGEP), Analice Dantas Santos (PROEST), Prof^a. Joelma de Oliveira
10 Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Cesar Nonato
11 Bezerra Candeias (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier de
12 Araújo Júnior (ESENFAR), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU), Prof. José Barros
13 Correia Júnior (FDA), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da Silva
14 (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde
15 (FANUT), Prof^a. Rosa Lúcia Predes Trindade (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT),
16 Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof. José
17 Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. Alberto Vivar Flores (ICHCA), Prof. Rodrigo Barros
18 Gewehr (IP) e Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes Docentes: Prof^a. Elza
19 Maria da Silva, Prof. Edson de Souza Bento, Prof. Tiago Leandro da Cruz Neto, Prof^a. Regina
20 Coeli Carneiro Marques, Prof. Luiz Antônio Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos, Prof.
21 Walter Matias Lima e Prof. Ricardo Coelho de Barros (ADUFAL). Representantes Técnicos-
22 Administrativos: Joubert de Lima Lessa, Jarman da Silva Aderico, Wellington da Silva Pereira e
23 Giselle de Souza Vicente. Representantes Discentes: José Elisson Santos da Silva, Jonathan
24 Napoleão dos Santos e Nélida Fernanda Inácio da Silva. **PAUTA: I – Abertura e verificação**
25 **do nº de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum necessário, a Presidenta do
26 Conselho dá início aos trabalhos da sessão. O Secretário dos Conselhos pede a palavra para
27 informar que não houve condições técnicas para a finalização das Atas que seriam
28 apreciadas. Em seguida, se desculpa e compromete-se a enviar as mesmas na próxima
29 sessão ordinária subsequente. **II – Ordem do Dia: 1) Homologação de Resoluções**
30 **aprovadas "Ad Referendum": 1.1) Resolução nº 10/2016-CONSUNI/UFAL (Processo**
31 **nº. 004078/2015-39):** Trata-se do Projeto de Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" denominado
32 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à ser oferecido pela
33 Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL), na modalidade ABERTO e
34 PRESENCIAL, com carga horária de 360 horas em 10 meses e com oferta de 30 vagas. Tem
35 como público-alvo os graduados em Serviço Social e profissionais de áreas afins. O referido
36 curso contará com a participação de 11 docentes (sendo 08 Doutores e 03 Mestres), com o
37 objetivo de buscar aprofundar os conhecimentos sobre a Política de Assistência Social e
38 assegurar maior qualidade à gestão dessa política em diferentes esferas da atuação
39 profissional. O Projeto foi aprovado pelo Conselho da respectiva Unidade Acadêmica (FSSO)
40 no dia 24/03/2015 e obteve o Parecer Técnico da Coordenação de Pós-Graduação da PROPEP
41 (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), destacando que este programa atende aos
42 critérios estabelecidos pelas normas internas, cumprindo-se assim todos os requisitos prévios
43 de admissibilidade. A matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica com recomendação
44 favorável ao pleno do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, no dia 22/02/2016.
45 **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a homologação da resolução com 29 (vinte e nove) votos
46 favoráveis e 08 (oito) abstenções. **1.2) Resolução nº 13/2016-CONSUNI/UFAL:** Trata-se
47 da Resolução que aprovou o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE
48 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CPA/UFAL) referente ao ano de 2015, em virtude da
49 necessidade de cumprimento das exigências dos prazos legais vigentes previamente
50 estabelecidos. É concedida a palavra ao Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) que, na
51 qualidade de membro da CPA faz a apresentação da matéria. O mesmo descreveu
52 detalhadamente a abordagem metodológica desenvolvida acerca da pesquisa de avaliação
53 institucional realizada pela CPA na Comunidade Universitária no período compreendido entre
54 fevereiro e março de 2015, com os principais eixos avaliativos: *Eixo 1* – Planejamento e
55 Avaliação Institucional; *Eixo 2* – Desenvolvimento Institucional; *Eixo 3* – Políticas
56 Acadêmicas; *Eixo 4* – Políticas de Gestão; *Eixo 5* – Infraestrutura Física. Finalizou



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE ABRIL DE 2016.

57 apresentando os principais resultados identificados pelos segmentos Discente, Docente e
58 Técnico-Administrativo. Observou ainda as principais recomendações apontadas pela CPA
59 acerca da avaliação realizada. Em seguida transcorre um breve debate sobre a temática
60 exposta. A Presidenta afirma que a nova gestão buscará fortalecer a cultura de avaliação
61 institucional a ser incorporada na Universidade. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a homologação da
62 resolução com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções. **2) Retomada da**
63 **discussão acerca da apresentação do Relatório do GT (Grupo de Trabalho) referente**
64 **ao ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL:** A Presidenta relembra que este ponto de
65 pauta já foi iniciado na sessão anterior, acompanhado de debate preliminar entre alguns
66 conselheiros. É proposto uma recomposição do Grupo de Trabalho com a ampliação do prazo
67 para a finalização dos trabalhos do GT. O Conselheiro Walter Matias (Rep. Docente)
68 argumenta sobre a possibilidade de se ampliar também os limites de atuação sobre outras
69 alterações de atualização necessárias para o Estatuto. A Presidenta orienta a indicação de
70 novos membros para se incorporar ao GT. O Conselheiro Carlos Jacinto (IF) questiona se o
71 Reitor poderia desfazer o GT ou somente o CONSUNI poderia fazer isto. A Presidenta
72 esclarece que a resolução definiu 90 dias para o encerramento dos trabalhos, que seria
73 finalizado desde o dia 21/09/2015, mesmo assim consideramos o pedido de ampliação deste
74 prazo, acolhendo o assunto pelo CONSUNI. A Conselheira Elza Maria (Rep. Docente) relembra
75 que foi levantado na reunião passada a situação do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI)
76 para também ser aproveitado na discussão deste GT. A Conselheira Rosa Predes (FSSO)
77 afirma que não se pode esquecer que as mudanças apresentadas naquela reunião em que
78 surgiu a proposta das alterações foi um ponto de bastante discordância, não sendo de fácil
79 discussão e aprovação. Nesse sentido, considera que haja a finalização dos trabalhos
80 pontualmente pelo que já foi aprovado na resolução, sem ampliação dos limites do que já foi
81 acordado. A Conselheira Joelma Albuquerque (PROEX) concorda com a professora Rosa e
82 acrescenta que a comunidade do interior reclama a situação de não ter sido ouvida sobre
83 esta questão. O Conselheiro Jarman Aderico (Rep. Téc.-Adm.) reflete sobre os objetivos
84 definidos para serem tratados pelo GT e sobre outros temas e novos conteúdos a serem
85 incorporados. Existem demandas, mas não para este momento. Lembra que os resultados do
86 GT retornarão à este conselho para possíveis e novas redefinições. O Conselheiro Tiago Cruz
87 (Rep. Docente) alerta que na última sessão em que foi aprovada a Nota Pública sobre a
88 conjuntura, diversos conselheiros alegavam que não se sentiam à vontade em deliberar sem
89 a discussão do assunto nas suas bases das Unidades Acadêmicas. E neste caso, para haver
90 alteração do Estatuto e Regimento Geral ocorre o mesmo caso. A discussão não pode se dar
91 apenas no âmbito restrito, deve ser feita junto à Comunidade Acadêmica e ampliada
92 conforme prevê o seu próprio Estatuto. Acredita que os trabalhos do GT devem continuar,
93 com a ampliação dos seus membros, trazendo o resultado de acordo com o que foi aprovado
94 pelo CONSUNI. Mas, que este Conselho não aprove nada antes de submeter o texto de
95 regulamentação que for submetido às Unidades Acadêmicas, para acolher as definições,
96 sistematizá-las e trazer para a deliberação definitiva do CONSUNI. O Conselheiro Elton
97 Santos (Rep. Docente) argumenta sobre a necessidade de discutir, em algum momento,
98 sobre tudo aquilo que seja considerado caduco no Estatuto para se atender às demandas da
99 comunidade universitária. O Conselheiro Gaus Silvestre (CECA) afirma que o mais importante
100 é garantir a participação do *Campus* de Arapiraca e do Sertão neste Conselho, independente
101 da forma de discussão na comunidade. O Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) resgata o
102 pedido do GT, reforçando o entendimento de que cabia ao CONSUNI redirecionar os trabalhos
103 com a ampliação de prazo e sua recomposição. Entende que outras temáticas deverão
104 acontecer em outro momento, como a professora Rosa Predes elencou. Após isto é possível
105 ao CONSUNI redirecionar do jeito que entender melhor. Inclusive entende que os atuais
106 Diretores dos *Campi* do interior já deveriam ter sido empossados neste conselho no mesmo
107 dia da posse dos atuais Pró-Reitores. Não entende porque esperar para a finalização dos
108 trabalhos do GT, apelando inclusive para que isto se faça imediatamente. A Presidenta
109 esclarece ao conselheiro que na própria resolução instalada já prevê, no seu último artigo,
110 que as alterações estatutárias por ela introduzidas terão a sua eficácia apenas a partir de sua
111 aprovação pelo Ministério da Educação. Esclarece ainda que o ex-Reitor acatou a suspensão
112 dos trabalhos do GT somente no dia 21/01/2016, período em que já havia transcorrido mais



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE ABRIL DE 2016.

113 de 90 dias de prazo e, além disso o documento aqui apresentado se revela apenas um mero
114 Relatório da metodologia trabalhada, sem haver nenhum resultado concreto sistematizado.
115 Outra questão é que apesar do Grupo de Trabalho ter sido aprovado pelo CONSUNI todos os
116 seus membros foram indicados formalmente, por Memorando, pelo Reitor à época. O
117 Conselheiro Augusto Aragão (FAU) afirma que as escutas a serem feitas junto às Unidades
118 Acadêmicas devem se dar após a finalização dos trabalhos. O Conselheiro Luiz Antonio (Rep.
119 Docente) indaga se termina os trabalhos do GT anterior ou se recompõe o grupo para novas
120 alterações. Sobre a desproporção de membros que possivelmente haverão no CONSUNI
121 precisamos começar a discutir o assunto. Precisamos inicialmente legalizar as estruturas já
122 existentes e garantir a participação delas neste Conselho. A Conselheira Terezinha Ataíde
123 (FANUT) reforça que aquelas estruturas que ainda não estão regulamentadas precisam ser
124 incluídas, já que estão em funcionamento há muito tempo. Revela que no tocante à
125 necessidade de discussão nas bases, em sua Unidade Acadêmica isto sempre foi feito. O
126 Conselheiro Vicente Ferreira (IGDEMA) complementa dizendo que à medida em que foram
127 iniciados os estudos de adequação do Estatuto e Regimento foi solicitado ao Gabinete do
128 Reitor, antes mesmo da expiração de prazo, um pedido de prorrogação deste prazo e que não
129 houve resposta. Percebe que na maioria das vezes sente um desprazer em não ver concluídos
130 os trabalhos de diversas comissões já instituídas neste Conselho. O Conselheiro José Vieira
131 (Vice-Reitor) comenta que modificar um estatuto não é uma função fácil ou confortável.
132 Entende que a participação de representantes dos *Campi* deveria ser melhor trabalhada. É
133 preciso ampliar este debate com a participação direta destes *Campi*. Defende que quem fez
134 parte do Grupo de Trabalho continue participando e contribuindo nesta discussão, para que
135 esta experiência seja resgatada e oportunamente finalizada. Considera que este modelo de
136 representações de Unidades Acadêmicas deve ser repensado com mais tranquilidade. A
137 Presidenta reforça o entendimento do professor Vieira, concordando com a necessidade de
138 outros pontos de revisão do Estatuto, tendo o GT uma metodologia de consulta às bases,
139 baseada no inciso I do artigo 9º do Estatuto da UFAL, que trata de ouvir a comunidade
140 universitária. Considera que conste no GT a participação de membros que participem dos
141 *Campi* do Interior. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) relembra que desde o ano de
142 2013 solicitava da gestão anterior a participação neste CONSUNI de representantes da
143 comunidade do interior, nos parâmetros do que prevê o Estatuto e Regimento Geral. Há, de
144 fato, dois entendimentos sobre o que deve ser feito. Um de finalizar os trabalhos e voltar as
145 bases para consolidá-lo e outro de ao final enviar diretamente ao MEC para aprovação. A
146 Conselheira Elza Maria (Rep. Docente) discorda de que temos um Regimento e Estatuto
147 caducos, entretanto é necessário se adequar e incluir as novas estruturas, como é o caso do
148 NDI, embora seja uma discussão posterior de definição conceitual, pra sabermos melhor, por
149 exemplo, o que seja uma Unidade Educacional e outros órgãos. O Conselheiro João Xavier
150 (ESENFAR) diante de toda a discussão questiona à mesa o que será feito com uma Unidade
151 Acadêmica em que sempre é destacada que se encontra de certa forma irregular neste
152 Conselho, à medida em que a mesma não tem oferta de Curso de Pós-Graduação
153 permanente. A Presidenta pede ao professor João Xavier que formalize seu questionamento
154 ao CONSUNI para que o pleno possa se posicionar sobre o assunto, uma vez que a questão já
155 está prevista no Regimento Geral. É colocado em votação o prazo de 60 (sessenta) dias para
156 a conclusão dos trabalhos do GT. **DELIBERAÇÃO 1:** Aprovado o novo prazo proposto com 34
157 (trinta e quatro) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções. Dando prosseguimento, é feita a
158 consulta de quem pretende continuar ou se retirar do Grupo de Trabalho (GT) já instituído. O
159 Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) solicita a sua retirada por entender que se trata de um
160 outro GT. O Conselheiro José Vicente Ferreira (IGDEMA) o acompanha nesta decisão.
161 Consultado pelo Conselheiro Anderson, por celular, o Conselheiro Edson Bento (Rep. Docente)
162 também desiste de fazer parte do GT. Em seguida, foram sugeridos os seguintes nomes para
163 serem incorporados ao referido Grupo de Trabalho: Prof. José Vieira da Cruz, Prof. Basile
164 Christopoulos (Ass. Jurídico), Profª Joelma Albuquerque, Prof. Julio Gomes, Jarman da Silva
165 Aderico, André Albuquerque e Nélida Fernanda, como membros titulares e Prof. Walter
166 Matias, Rômulo Rogério (SECS), Profª Iracilda Lima, Prof. Tiago da Cruz, Joubert Lessa,
167 Eduardo Santos da Silva e Jonathan Napoleão, respectivamente, como membros suplentes.
168 Além disso, fica reservada a indicação de 01 (um) membro Titular e respectivo Suplente para



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE ABRIL DE 2016.

169 o SINTUFAL e a ADUFAL. **DELIBERAÇÃO 2:** Aprovada a recomposição e indicação de novos
170 membros do GT com 35 (trinta e cinco) votos favoráveis e 09 (nove) abstenções. **3)**
171 **Revalidação de Títulos Estrangeiros (MESTRADO/DOCTORADO):** O Secretário dos
172 Conselhos informa que os processos relacionados abaixo são decorrentes de pedidos de
173 revalidação de diplomas referentes aos títulos estrangeiros de MESTRADO e DOCTORADO
174 expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, conforme descrito na relação.
175 Seguindo o normativo interno vigente (Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL) os mesmos
176 foram submetidos à análise e apreciação da Comissão de Avaliação especialmente designada
177 pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação –
178 PPGE/CEDU-UFAL, área de ensino correspondente, constituída pelos Professores Doutores
179 Walter Matias Lima, Edna Cristina do Prado e Adna de Almeida Lopes em que foram
180 examinados os documentos formais legalmente exigidos e analisados os seguintes aspectos:
181 a) A existência de afinidade de área entre o curso realizado e os cursos oferecidos pela UFAL;
182 b) A qualificação conferida pelo título e a adequação da documentação que o acompanha.
183 Conferidos tais elementos, a comissão apresentou Parecer circunstanciado e conclusivo
184 quanto ao mérito acadêmico dos estudos e o atendimento às exigências teórico-
185 metodológicas e da pesquisa científica. Em seguida tais processos foram encaminhados à
186 PROPEP para avaliação técnica e posicionamento. Constam nos autos cópias de: Diploma,
187 histórico escolar, documentos expedidos pela instituição de origem, todos devidamente
188 traduzidos e autenticados pelo Consulado Brasileiro, além do exemplar das respectivas
189 Dissertações. Constam ainda, o Parecer Favorável da citada Comissão de Avaliação, bem
190 como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
191 (PROPEP/UFAL), que observou o atendimento dos procedimentos documentais e recomenda o
192 atendimento ao pleito, fundamentado nas condições previstas pela Resolução nº. 24/2006-
193 CONSUNI/UFAL. A matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica com recomendação favorável
194 ao pleno do CONSUNI aprovada, por ampla maioria, nos dias 22 de fevereiro e 21 de março
195 de 2016.

INTERESSADO(A)	MESTRADO / ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. 009614/2015-92 Ana Fabíola Correia Costa	Ciências da Educação	Univ. Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Portugal
Proc. 009136/2015-11 Nanicleison José Silva	Ciências da Educação	Univ. Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Portugal
Proc. 017497/2015-31 Rosimeire Anjos Pereira	Ciências da Educação	Univ. Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Portugal
Proc. 012832/2015-12 Everaldo Nascimento	Ciências da Educação	Univ. Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Portugal
Proc. 002729/2015-56 Mª Aparecida Silva Britto	Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 015990/2015-16 Antônio Carlos Santos Cruz	Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 012739/2015-08 Ney Robson Fialho Bezerra	Ciências da Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 002728/2015-10 Lurdimar Amaral Silva Santos	Ciências da Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 005594/2015-81 Sheila Cristina Alves Ávila	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. 015508/2015-48 Aloísio Carnielli	Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. 005593/2015-36 Andréa Cristina Rocha Caruti	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. 011876/2015-17 Solange Tavares da Silva	Educação	Universidade de Aveiro	Portugal
Proc. 005085/2015-58 Karla Simone Brito Brock	Educação	Universidade da Madeira	Portugal
Proc. 021580/2015-12 Coaracy José Oliveira Fonseca	Direito	Universidade de Lisboa	Portugal
INTERESSADO(A)	DOCTORADO / ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. 015966/2015-87 Eliane Patrício Machado Pedrini	Educação	Universidade Del Mar	Chile
Proc. 013440/2015-62 Marcos Antônio Santos Silva	Educação e Cultura	Universidade Del Mar	Chile
Proc. 017663/2015-07 Mª de Fátima Santana Vieira	Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 007291/2015-01 Valdomiro Almeida Araújo	Ciências da Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 017461/2015-57 Ademar Valdir Comasseto	Educação	Universidade Del Norte	Paraguai



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE ABRIL DE 2016.

Proc. 013163/2015-98 Elizabeth Armini Pauli Martins	Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 012605/2015-89 José Nunes Neto	Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 012740/2015-24 Nilson Fernandes Thomaz Silva	Ciências da Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 009752/2015-71 Felipe Pereira Gonçalves	Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 012741/2015-79 Francisco Sales Neves Souza	Ciências da Educação	Universidade Del Norte	Paraguai
Proc. 024984/2013-98 Durval Ferreira Vieira	Ciências da Educação	Univ. Autônoma de Assunção	Paraguai
Proc. 013086/2015-76 Fernanda Castro Manhães	Ciências da Educação	Univ. Autônoma de Assunção	Paraguai
Proc. 000761/2015-05 Regina Célia Vieira Ragassi	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. 013674/2015-18 Patrícia Torres Souza Cardoso	Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. 000762/2015-41 Suely Regina Barbareco Angelo	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. 009050/2015-98 Edel Guilherme Silva Pontes	Educação	Universidade De La Empresa	Uruguai
Proc. 010205/2015-39 José Márcio Augusto de Oliveira	Educação	Universidade de Valência	Espanha

196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221

DELIBERAÇÃO: Processos aprovados com 33 (trinta e três) votos favoráveis e 07 (sete) abstenções. **4) Processo nº. 004059/2015-11:** Trata-se do Projeto de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" denominado ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL), na modalidade FECHADO e SEMI-PRESENCIAL, com carga horária de 448 horas em 16 meses e com oferta de 30 vagas. Tem como público-alvo os profissionais de nível superior (servidores Técnicos-Administrativos e Docentes) vinculados aos cursos de saúde da UFAL. O referido curso contará com a participação de 18 docentes, sendo 13 Doutores, 03 Mestres e 02 Especialistas, com o objetivo de desenvolver e aprofundar conhecimentos e competências complementares aos da sua formação científica como forma de promover a qualidade e excelência do ensino-aprendizagem. O Projeto foi inicialmente aprovado "Ad Referendum" pela Direção da Unidade Acadêmica e, em seguida, homologado pelo seu Conselho no dia 11 de março de 2015. Obteve o Parecer Técnico da Coordenação de Pós-Graduação da PROPEP (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), destacando que este programa atende aos critérios estabelecidos pelas normas internas, cumprindo-se assim todos os requisitos prévios de admissibilidade. A matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica com recomendação favorável ao pleno do CONSUNI aprovada, por ampla maioria, no dia 21/03/2016. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 08 (oito) abstenções. A Presidenta do Conselho informa que o tempo regimental já foi prorrogado e está finalizado, não sendo possível concluir a pauta, informando que os demais itens deverão ser incluídos na próxima sessão ordinária subsequente. E nada mais havendo a tratar, a Presidenta encerra a sessão e, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pela Magnífica Reitora Maria Valéria Costa Correia, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 02 DE MAIO DE 2016.**